



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARÁ

Rua Avertano Rocha, 392 – Comércio – CEP: 66023-120

CNPJ 04.977.518/0001-30

Fone: (091) 3202-4166 / FAX: (091) 3202-4168

<http://www.crcpa.org.br>

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017-CRPCA

PROCESSO: 000012/2017-ADMINISTRATIVO/CRPCA

OBJETO: Contratação, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (*e-mail* e telefone), para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, fornecendo ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), para um período de 12 (doze) meses, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações e obrigações constantes do Anexo I deste Edital.

Este pregoeiro torna público aos interessados no Pregão em epígrafe o teor do pedido de esclarecimentos da Empresa **WSA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, assim como a resposta do pregoeiro, nos termos a seguir aduzidos:

Pedido de esclarecimento nº 01: A assinatura do contrato pode ser feito na sede da contratada, enviado através de email ou correio que facilitara a assinatura do mesmo?

Resposta: Sim. No caso de a empresa vencedora estar estabelecida em local diverso da sede do Regional, o CRCPA enviará (pelos correios) 03 (três) vias do contrato¹ para a sede da contratada, que deverá devolver², dentro do prazo³ estabelecido no item 49 do Edital, 02 (duas) vias devidamente assinadas pelo seu representante legal.

Pedido de esclarecimento nº 02: O treinamento do Selfbooking pode ser efetuado via Skype?

Resposta: Sim.

Pedido de esclarecimento nº 03: Será necessário posto de atendimento ou escritório de representação na cidade da contratante?

Resposta: Não.

Belém, 31 de maio de 2017.

Márcio Cordovil C. P. Ferreira
Pregoeiro CRCPA
Portaria nº 01/2017-CRPCA

¹ Já assinados pela Presidência do CRCPA

² A devolução deverá ser feita via correios e o código de rastreamento deve ser informado ao CRCPA pelo e-mail do pregoeiro (pregoeiro@crcpa.org.br).

³ O prazo terá seu início contado a partir do recebimento do contrato pela empresa. Ou seja, da data registrada no Aviso de Recebimento (AR).